



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,
CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 069/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23129.003313/2021-16,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto: “Formação para o trabalho com migrantes e refugiados surdos, vinculado ao Programa – Misordo: Programa internacional de apoio à imigrantes e refugiados surdos no Brasil”, sob a coordenação de Thaisy Bentes de Souza.

Art. 2º Convalidar desde o dia 02 de março de 2021 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 07 de maio de 2021.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.